



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº031/2023 – SMPAS

Ivaí, 26 de janeiro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar um novo contrato do Benefício Eventual: ALUGUEL SOCIAL em caráter de emergência para abrigar à família de ROZILDA MACEDO FERREIRA e sua filha Renata (17 anos), as quais estão em vulnerabilidade social devido a situação de risco vivenciada por um de seus familiares, conforme Diagnóstico Familiar em anexo.

Ressalta-se que o ALUGUEL SOCIAL será no período de sete (07) meses, no valor mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo essa despesa será custeada com Recurso Livre da Prefeitura Municipal.

A razão pela escolha da moradia, onde a família será alocada, deu-se por conta de estarem localizadas no bairro vizinho, podendo à família beneficiária manter vínculos comunitários, além de respaldar a necessidade de garantir um local seguro para a mãe e adolescente oferecendo um móvel com condições dignas de habitabilidade.

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadram nos critérios apresentados na Lei Municipal nº1239/2017, reafirmando o que está previsto no Sistema Único da Assistência Social – SUAS Lei nº12.435/2011.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº031/2023 – SMPAS

Ivaí, 26 de janeiro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar um novo contrato do Benefício Eventual: ALUGUEL SOCIAL em caráter de emergência para abrigar à família de ROZILDA MACEDO FERREIRA e sua filha Renata (17 anos), as quais estão em vulnerabilidade social devido a situação de risco vivenciada por um de seus familiares, conforme Diagnóstico Familiar em anexo.

Ressalta-se que o ALUGUEL SOCIAL será no período de sete (07) meses, no valor mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo essa despesa será custeada com Recurso Livre da Prefeitura Municipal.

A razão pela escolha da moradia, onde a família será alocada, deu-se por conta de estarem localizadas no bairro vizinho, podendo à família beneficiária manter vínculos comunitários, além de respaldar a necessidade de garantir um local seguro para a mãe e adolescente oferecendo um móvel com condições dignas de habitabilidade.

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadram nos critérios apresentados na Lei Municipal nº1239/2017, reafirmando o que está previsto no Sistema Único da Assistência Social – SUAS Lei nº12.435/2011.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DENISE MOLETA TREVISIO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA:

Rozilda Macedo Ferreira

CPF: 030.463.509-02

RG: 8.197.230-3

Data de Nascimento: 29/04/1978

LOCADOR:

Leonira da Silva dos Santos

CPF: 029.558.629-08

RG: 6.568.795-0

Data de Nascimento: 31/10/1977

Endereço da Casa:

Rua João Karpinski, nº745 – São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 3.150,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 26 de Janeiro de 2023.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 005/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel Social.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 005/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel, que irá beneficiar em aluguel social a Sra. Rozilda Macedo Ferreira, por um período de 07 meses, conforme ofício nº 031/2023 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 26 de janeiro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 3.150,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 26 DE JANEIRO DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 26 de Janeiro de 2023.

**IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Ivai
Solicitação 39/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
39	Contratação de Serviço	26/01/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0 Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivai/PR.

Justificativa:

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivai/PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045180	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ROZILDA MACEDO FERREIRA	MS	7,00	450,00	3.150,00
	Por um período de 7 meses.				
	Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivai/PR.				
TOTAL					3.150,00
TOTAL GERAL					3.150,00



Município de Ivaí
Solicitação 39/2023

Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
39	Contratação de Serviço	26/01/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	75/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0 Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.

Justificativa:

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí/PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045180	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ROZILDA MACEDO FERREIRA	MS	7,00	450,00	3.150,00
	Por um período de 7 meses.				
	Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.				
				TOTAL	3.150,00
				TOTAL GERAL	3.150,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

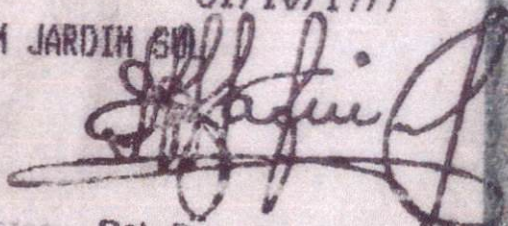
REGISTRO
DEFAL 6.568.795-0 DATA DE
EXPEDICAO 10/08/1992

NOME
LEONIRA DA SILVA DOS SANTOS

CLASSE
OSIRES MARTINS DOS SANTOS
MARIA JOANA DOS SANTOS

NATURALIDADE
IVAI/PR DATA DE NASCIMENTO
31/10/1977

COMARCA=IPIRANGA/PR, BOX JARDIM SMO
C.NASC 250, LIVRO=25, FOLHA=147V

ASSINATURA DO DIRETOR 
Bel Douglas Haquim

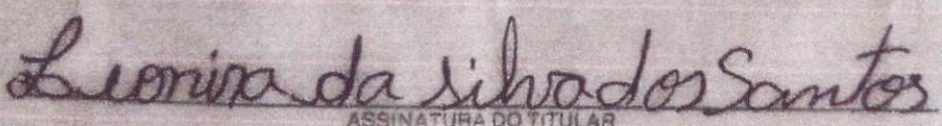
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

Nº de inscrição

029558629-08

Data do Nascimento

31/10/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

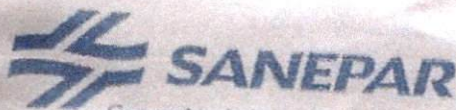
Leonira dos Santos Fernandes

LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **05/03/98**



Companhia de Saneamento do Paraná

CONTA - TARIFA SOCIAL

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 89.215-000 Curitiba - PR
CNPJ nº 76.464.013-0001-45
Inscrição Estadual 101.80090-04
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

3149.1584

RUA

Nº LADO - Nº FRENTE

LOCAL

ROTEIRO DE LEITURA

131-12-03-000-00700

HIDRÔMETRO

010X47023 4-1

CAT-REB-COM-RES-UTR-073

013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Temperatura	Cor	Linea	For	Cost. Total
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	1	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	6	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	6	10

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ag	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	SANEPAR(R\$)
JUROS MORATORIOS	0,27
MULTA AGUA	0,24
MULTA ESGOTO	0,12

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/RS
AGUA

TOTAIS

	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo Social	12,10	6,05
De 6 a 10m3	1,85	0,93
De 11 a 15m3	1,40	0,70

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 05,06
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22
0	0	1	1	2	4	13	4	29	20	20

DIA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	19/12/2022	479	490	11	12/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	17	03/01/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/01/2023	15,35	7,68	0,63
			23,66

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.

ATENDIMENTO: PONTAGROSSA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 2,03

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82640000000 - 4 23660109202 - 6 30103314915 - 6 84122022819 - 8



CTRL:3149.1584.1222.8191

ROTEIRO: 131-12-03-000-00700

0C23CBD2068C6985D832E5260A286310F91642EC53037087522898F8898897A7



MATRÍCULA
3149.1584

REFERÊNCIA
12/2022 B 1

VENCIMENTO
03/01/2023

VALOR TOTAL
23,66

COMPROVANTE SANEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

DIAGNÓSTICO FAMILIAR ALUGUEL SOCIAL

NOME DO RESPONSÁVEL: Rozilda Macedo Ferreira

RG: 8.197.230-3 / **CPF:** 030.463.509-02

ENDEREÇO: Rua Expedicionário Bruno Estrífica – Nº 588

BAIRRO: Centro

INFORMAÇÕES:

- ✓ Tempo de moradia no município: 44 anos
- ✓ Quantas pessoas moram na casa: 02 pessoas sendo;

Rozilda Macedo Ferreira – D.N 29/04/1978

Renata Macedo Ferreira Paes – D.N 23/08/2005

- Na residência mora alguém com algum tipo de deficiência ou idoso?

NÃO

RENDA FAMILIAR: R\$ 600,00 Bolsa família.

PARECER SOCIAL: Conforme avaliação social verifica-se que a família encontra-se em situação de vulnerabilidade social, em virtude de situação de risco vivenciada por um dos membros familiares, e nesse sentido, necessitamos que a referida família seja incluída no aluguel social, considerando o preconizado na Lei Municipal 1239/2017.

Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social
CRESS 13707 11ª Região/PR

Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social – CRESS/PR 13707
11ª Região/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA:

Rozilda Macedo Ferreira

CPF: 030.463.509-02

RG: 8.197.230-3

Data de Nascimento: 29/04/1978

LOCADOR:

Leonira da Silva dos Santos

CPF: 029.558.629-08

RG: 6.568.795-0

Data de Nascimento: 31/10/1977

Endereço da Casa:

Rua João Karpinski, nº745 – São José

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.568.795-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/1992

NOME LEONIRA DA SILVA DOS SANTOS

FLACAO

OSIRES MARTINS DOS SANTOS

MARIA JOANA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IVAI/PR 31/10/1977

DOC ORIGEM COMARCA=IPIRANGA/PR, BOM JARDIM SM

C.NASC 250, LIVRO=25, FOLHA=147V

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

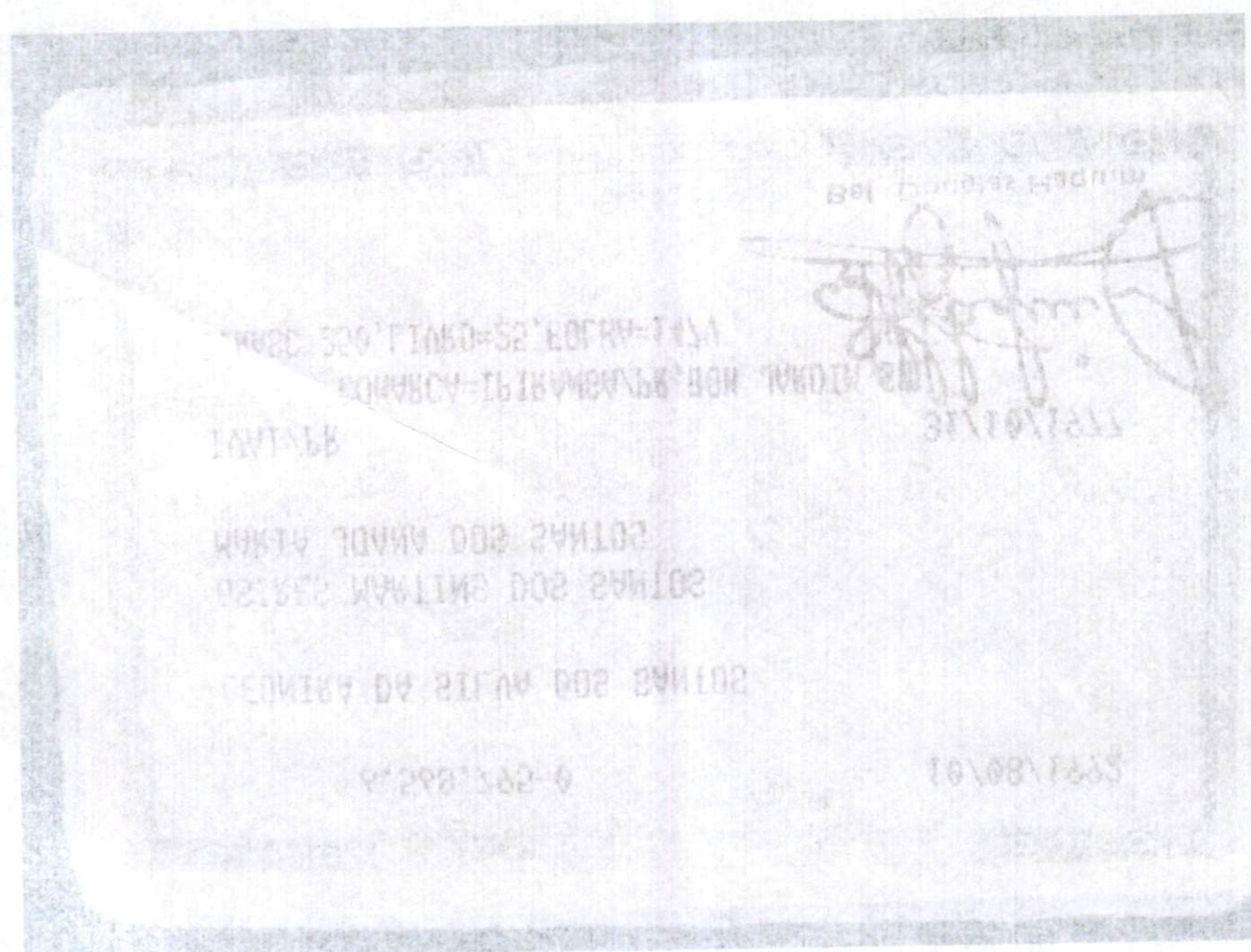
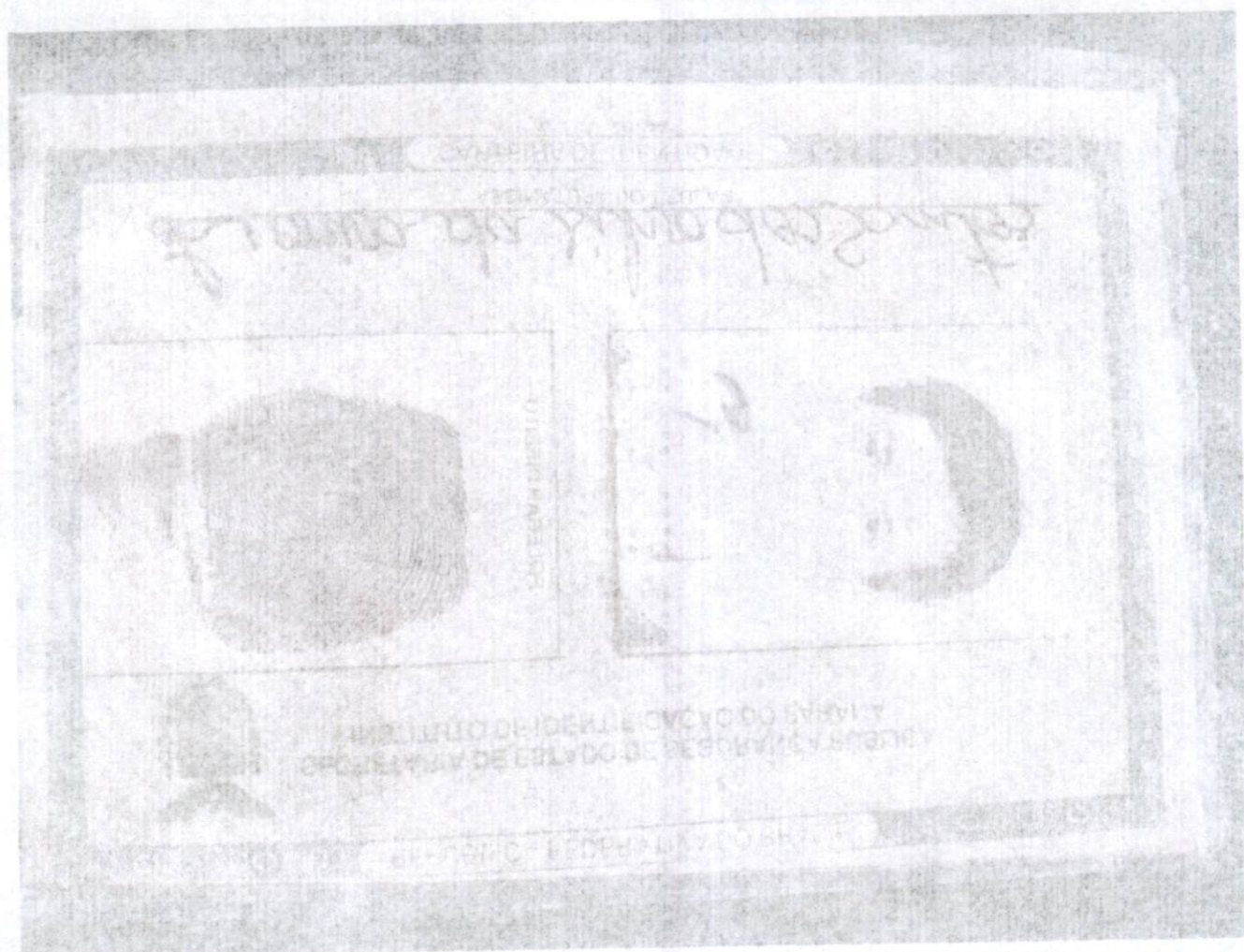
 POLEGAR DIREITO



Leonira da Silva dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1995 DA L.F. 11.620/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

Nº de inscrição

029558629-08

Data do Nascimento

31/10/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Leonira dos Santos Fernandes

LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/03/98



Companhia de Saneamento do Paraná

CONTA - TARIFA SOCIAL

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 60.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80090-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE
LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA
3149.1584

ENDEREÇO
R. JOAO KARPINSKI

NÚMERO
745

Nº LADO - Nº FRENTE

CEP
84.456-000 LOCAL
IVAI

ROTEIRO DE LEITURA
131-12-03-000-60700

HIDRÔMETRO
010X247873-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Fóforo	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	1	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	6	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	6	10	

Conclusão
TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	SANEPAR(R\$)
JUROS MORATORIOS	0,27
MULTA AGUA	0,24
MULTA ESGOTO	0,12

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
RES Mínimo Social	5		12,10	6,05
De 6 a 10m3	5	0,37	1,85	0,93
De 11 a 15m3	1	1,40	1,40	0,70

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 85,06
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22
0	0	1	1	2	4	13	4	29	20	20

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	19/12/2022	479	490	11	12/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	17	03/01/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/01/2023	15,35	7,68	0,63	23,66

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: PONTAGROSSA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 2,03
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

826400000000 - 4 23660109202 - 6 30103314915 - 6 84122022819 - 8



CTRL:3149.1584.1222.8191

ROTEIRO: 131-12-03-000-60700

0C23CBD2068C6985D832E5260A286310F91642EC53037887522898F8898B97A7



MATRÍCULA
3149.1584

REFERÊNCIA
12/2022

VENCIMENTO
03/01/2023

VALOR TOTAL
23,66

COMPROVANTE SANEPAR

660-19-00735

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ROZILDA MACEDO FERREIRA**

FILIAÇÃO
GERALDO MACEDO FERREIRA
JORGINA DE MACEDO FERREIRA

DATA NASCIMENTO **29/04/1978** NATURALIDADE **MA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Rozilda macedo Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **030.463.509-02**
REGISTRO GERAL **8.197.238-3**
REGISTRO CIVIL
COMARCA-**MBITUVA/PR, MAI**
C.NASC-**2579**, LIVRO-**17**, FOLHA-**48**

DATA DE EXPEDIÇÃO **04/12/2019**

POLEGAR DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

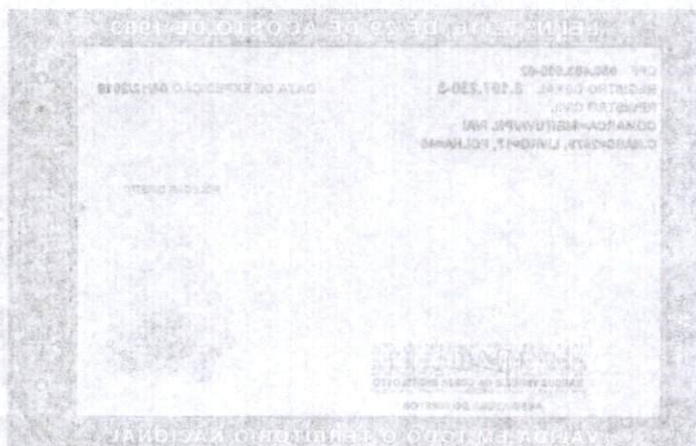
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
030.463.509-02

Nome
ROZILDA MACEDO FERREIRA

Nascimento
29/04/1978



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
030.463.809-02

Nome
ROSILDA MACEDO FERREIRA

Nascimento
20/04/1970

Processo dispensa 5/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ :	Fornecedor :	E-mail:
Endereço : - - / CEP		Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:	Telefone contador:
Representante:	CPF:	RG:
Endereço representante: - - / CEP		Telefone representante:
E-mail representante:		
Banco: -	Agência: - - /	Conta: - Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ROZILDA MACEDO F Por um período de 7 meses. Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivai/PR.	7,00	MS	450,00			450,00	3.150,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.150,00

TOTAL DA PROPOSTA: 3.150,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 meses



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 5/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 126643-8 LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES		CPF: 029.558.629-08	Telefone:	Status: Classificado					3.150,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									3.150,00
001	45180 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ROZILDA MACEDO FERREIRA	MS	7,00	Classificado			450,00	3.150,00	*
Por um período de 7 meses.									
Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.									
VALOR TOTAL:						3.150,00			



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 5/2023

Página 1

Data abertura: 26/01/2023

Data julgamento: 26/01/2023

Data homologação:

CPF: 029.558.629-08

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA	MS	7,00	450,00 *	
IÁRIA ROZILDA MACEDO FERREIRA Por um período de 7 meses. Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.				
TOTAL DO LOTE			3.150,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.150,00	

CPF: 029.558.629-08 - LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5531 h

27/01/2023 09:10:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 26 de janeiro de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 26 de janeiro de 2023.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rozilda Macedo Ferreira** - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00

CONTRATADO

- **LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 26 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

KARINA RAQUELE QUINTERIO MARCO –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:869144D9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2023
LICITAÇÃO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2023**Licitação nº 001/2023****Tomada de Preço nº 001/2023**

OBJETO: a Obra – Pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal, lote 03.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 154.892,94**Prazo de execução:** 60 dias**Vigência:** 365 dias**Data da assinatura:** 26/01/2023**Idir Treviso – Prefeito Municipal****Walter Alessandro Silva – Representante legal**

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:EC8F9062

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2023
LICITAÇÃO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2023**Licitação nº 001/2023****Tomada de Preço nº 001/2023**

OBJETO: a Obra – Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal, lote 01.

CONTRATADA: METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA - ME**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 140.988,61**Prazo de execução:** 30 dias**Vigência:** 365 dias**Data da assinatura:** 26/01/2023**IDIR TREVISO –**

Prefeito Municipal

JOSMAR GROCHOSKI –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:FA472374

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rozilda Macedo Ferreira** - Aluguel social por um período de 07 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.**CONTRATADO:** Leonira dos Santos Fernandes**VALOR MENSAL:** R\$ 450,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00**Dotação orçamentária:**

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 26/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:58DD3DDB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 PREGÃO Nº 022/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**PREGÃO Nº 022/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A SENHORA LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Senhora **LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES**, pessoa física, neste ato denominado CONTRATADA, domiciliada na Rua João Karpinski, nº 745, bairro São José, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.568.795-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.558.629-08, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 005/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo Ferreira - Aluguel social por um período de 7 meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 005/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09001082440801204933903600000 2350

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vigência do objeto da presente licitação será de **07 meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Colonio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 07 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

beoniro

Handwritten signature

Handwritten signature

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

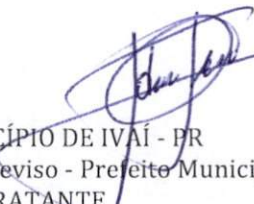
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 27 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Leonira dos Santos Fernandes
LOCATÁRIA


Leonira da Silva dos Santos


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 5/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 126643-8 LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 029.558.629-00 Telefone: Status: Classificado 3.150,00								
Email: Representante: 126643-8 LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES 3.150,00								
Lote 001 - Lote 001								
001	45180 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ROZILDA MACEDO FERREIRA	MS	7,00	Classificado		450,00	3.150,00	*
Por um período de 7 meses.								
Localizado na Rua João Karpinski, nº 745, São José, Ivaí/PR.								
VALOR TOTAL:							3.150,00	

Leonira

60

7

PSICOPEDAGOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**VALOR:** R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. Início data de assinatura do contrato.**PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.****FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.**CIDADE:** ITAÚNA DO SUL/PR. (26/01/2023)

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:81592D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 011/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 011/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra – Reforma do Mercado do Produtor de Ivaí/PR.**- LICITAÇÃO DESERTA****HOMOLOGAÇÃO:** 27.01.2023**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F6D66731

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 012/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 012/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**VALOR GLOBAL: R\$ 83.740,88**

PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:

**- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI -
LIVRARIA****HOMOLOGAÇÃO:** 27.01.2023**IDIR TREVISÓ -**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B9554534

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 029/2023**Processo de Dispensa nº 005/2023**

OBJETO: locação de um imóvel para fins de
residência da senhora beneficiária Rozilda Macedo
Ferreira - Aluguel social por um período de 7
meses, localizado na Rua João Karpinski, nº 745,
São José, Ivaí/PR.

**CONTRATADA: LEONIRA DOS SANTOS
FERNANDES****CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.**Valor mensal:** R\$ 450,00

Valor Global: R\$ 3.150,00

Vigência: 07 meses

Data da assinatura: 27/01/2023

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Leonira dos Santos Fernandes - Locatária

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3785C6D9

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2023**

PORTARIA Nº 020/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **MICHELLY IAVORSKI**, Chefe de Divisão, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias a que tem direito, para o período concessivo de 30 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 27 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A63806F0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2023**

Retifica o Decreto 72/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Constituição Federal,

E, considerando o contido na Instrução nº 26947/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto 95/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculos dos proventos constante no processo, no valor de R\$ 677,28 (Seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), com garantia Constitucional de percepção de um salário mínimo nacional no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), e será pago pelo Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

